



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 090/2024

(Projeto de Lei nº 109/2024)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 31ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de outubro de 2.024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 109/2024, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO					
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV					
02.24.99	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV					
15.452.0054.2121	ATENDIMENTO – DEFESA CIVIL					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	100.999			100.000,00
TOTAL						100.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO					
02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO					
02.25.01	DIVISÃO DE USO DE SOLO E LICENÇAS					
04.127.0032.2020	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANO DE MANEJO					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	100.999	132		100.000,00
TOTAL						100.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara